



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 Complementação das IFES

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 12.364.1073.8551.0001
 Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Instituição apoiada(unidade)

QUANTIDADE
 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	400.000.000
TOTAL			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL						500.000.000

JUSTIFICATIVA

Dentro de uma política pública de valorização da educação e de expansão do ensino superior, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) têm experimentado um crescimento e uma melhoria da qualidade. Por meio do Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais, o Reuni, o número de vagas na graduação saltou de cerca de 113 mil em 2003 para aproximadamente 227 mil em 2009. A recente expansão das universidades federais também inclui a interiorização destas instituições, que criaram 102 novos campi no interior do país, democratizando e aumentando o acesso da população ao ensino superior público de qualidade. Porém, mesmo diante destes avanços, alguns setores ainda carecem de investimentos em infra-estrutura, já que o parque físico das universidades tem, em média, 30 anos. Além da infra-estrutura, o investimento na pós-graduação das IFES é fundamental para o sucesso do Reuni e da expansão, pois contribui para a fixação de pessoal e para a consolidação das novas vagas e cursos criados.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 Cultura - Espaços Culturais

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 13.392.1142.1611.0001
 Instalação de Espaços Culturais
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Espaço cultural modernizado(unidade)

QUANTIDADE
 62

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	75.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					125.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	125.000.000
TOTAL							125.000.000	

JUSTIFICATIVA

O número de espaços culturais destinados à população brasileira é insignificante, particularmente nos municípios de pequeno e de médio portes. Essa carência impacta negativamente a formação dos indivíduos, uma vez que é um limitador do acesso à cultura, da criatividade e da própria produção artística das comunidades.

Para alterar este quadro, o Ministério da Cultura almeja ampliar o alcance das iniciativas voltadas para a constituição de espaços nas localidades de até 100 mil habitantes, em especial naquelas sob risco e vulnerabilidade social, visando instalar, reformar, ampliar e equipar edificações apropriadas à atividade cultural.

Esta iniciativa traz ganhos sociais de curto prazo, visto que permite às comunidades beneficiadas o acesso imediato aos mecanismos de produção, fruição e circulação de bens e serviços culturais. Trata-se, portanto, de uma ação que permite o resgate da cidadania, o fortalecimento da identidade local e a inclusão de populações à margem dos benefícios decorrentes da Cultura.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 Educação Profissional

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 12.363.1062.6380.0001
 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Instituição apoiada(unidade)

QUANTIDADE
 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	60.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	240.000.000
TOTAL					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL								300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa suplementar programação do Ministério da Educação, no âmbito do programa 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica que objetiva fomentar a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional em modelo semelhante ao Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs).

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 Reestruturação da Rede Física - Ed. básica

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 12.847.1448.09CW.0001
 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE
 1.136

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	500.000.000
TOTAL					500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 500.000.000
TOTAL						500.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com a LDB, a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Educação básica de qualidade é a prioridade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). A presente emenda objetiva suplementar recursos em programação do FNDE constante do PLOA 2010 destinada a reestruturar a rede física pública da Educação Básica assegurando, desta forma, disponibilidade de uma rede física escolar em condições adequadas de funcionamento. Esta ação contempla construções, ampliações, reformas, adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública necessários à conformação de ambiente escolar adequado, seguro, acessível, salubre e confortável condizente com o projeto e as práticas pedagógicas adotados pelas unidades educacionais beneficiárias e que contribuam para o acesso e a permanência do aluno na escola e a melhoria da qualidade do ensino.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA
 5016 - Com. Educação e Cultura